



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO : **136352/2013**
PRINCIPAL : **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
ASSUNTO : **TOMADA DE CONTAS**
RESPONSÁVEIS : **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**
RODIANNYE MIKARYE LMOTO DE LIMA PEREIRA

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Presidente,

Considerando a Decisão Administrativa nº 15/2015-TP, publicada no DOC-TCE/MT de 16/12/2015, que determinou o sobrestamento dos processos que tramitam neste Tribunal de Contas e na Secretaria Estadual de Cultura, acerca das Tomadas de Contas que tenham como órgão fomentador de projetos culturais à referida Secretaria, nos quais a irregularidade constatada foi a ausência de prestação de contas e/ou prestação insuficiente de contas, por parte dos proponentes desses projetos, cujos recursos financeiros tenham sido liberados até 31/12/2013, sugere-se, respeitosamente, o sobrestamento dos processos que permanecem neste setor.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Presidência desta Casa para conhecimento e demais providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2016.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções